

INTERESSADOS Ana Maria Orbeta Green

ASSUNTO : Equivalência de estudos

RELATOR (a): Conselheiro Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 342 /75, GPG; Aprovado em 18/12/74 Comunicado ao
Pleno em 5/02/1975

HISTÓRICO: Ana Maria Orbeta Green, filha de Alberto Orbeta Green e de dona Ana Green de Orbeta, nascida em Santiago- Chile a 12 de Setembro de 1962, domiciliada e residente na Rua Cincinato Braga nº414, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- 1- Curso primário de 5 séries no Santiago Collage, no Chile, estudando as seguintes disciplinas; Castelhana, Inglês, Matemática, Ciências Sociais, Ciências Naturais, Geografia, Música, Educação Física e Costura.
- 2- Esta frequentando a 6ª série no corrente ano letivo no Instituto de Ensino "Imaculada Conceição".

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº4.024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Ana Maria Orbeta Green no Chile, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, convalidar a matrícula na 6ª série, do ensino de 1º grau do Instituto de Ensino "Imaculada Conceição" no corrente ano letivo.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 18 de dezembro de 1.974

a) Conselheiros Therezinha Fram Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1.973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão de hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada L. Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 1.974

a) Conselheiro: Maria de Lourdes M. Haidar
Presidente